

O Diretor da EE Jardim Arco Iris, Diretoria de Ensino - Região de Diadema, nos termos da Resolução SE-75, de 30-12-2014 e suas alterações, torna público a abertura do período de recebimento de Propostas de Trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Professor Coordenador.

I – Das vagas disponíveis

Encontra-se disponível nesta Unidade Escolar uma vaga de Professor Coordenador do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

II – Dos requisitos para o desempenho da função de PC

Para o desempenho da função de Professor Coordenador (PC) o candidato deve reunir os seguintes requisitos:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- e) possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- f) mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- g) ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;

Obs.: O Professor Coordenador deverá cumprir carga horária semanal de 40 horas, distribuídas de forma a atender, nos diferentes dias da semana e horários, as necessidades específicas da Unidade Escolar.

III – Das inscrições

As inscrições ocorrerão na sede da EE Jardim Arco Iris, localizada na Rua Afonso Pena, 450 – Jardim Casa Grande/ Diadema SP, no período de **11/01/2021 a 14/01/2021**, das 08h às 17h ou pelo e-mail e906633a@educacao.sp.gov.br).

IV – Dos documentos (presencial ou pelo e-mail e906633a@educacao.sp.gov.br)

No ato da inscrição os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma e Histórico da Licenciatura Plena, acompanhado dos originais;
- b) Declaração do superior imediato que conta no mínimo com 3 anos de experiência no magistério público estadual.
- c) Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária;

V- Da análise dos documentos e do perfil profissional:

a) Após a realização das entrevistas de todos os inscritos o Diretor da Escola apoiado pelo Supervisor de Ensino, indicará o docente que venha ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos;

b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

Disposições finais:

a) As etapas desse processo de seleção não poderão ser feitas por procuração; b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvidas o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar à Luz da Resolução SE 75/2014 e demais diplomas legais aplicáveis.

Diadema, 11 de janeiro de 2021.